



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12180-000
Fone: (12) 3677.1111 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

PORTARIA Nº 06 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre designação da Comissão para avaliação de desempenho do funcionário em estágio probatório e para fins de progressão na carreira e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, complementada pelo Regimento Interno e, atendendo o que dispõe o art. 13 da Lei Complementar nº 736/2018 e suas alterações c.c. com a Resolução nº 83/2024 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão para avaliação de desempenho dos funcionários em estágio probatório e para a avaliação de desempenho para fins de progressão na carreira composta pelos seguintes membros abaixo elencados:

Membros Efetivos

Patrícia Aparecida Ferreira	Presidente
Diva dos Santos Domiciano	Membro
Rene Gonçalves da Silva	Membro

Membros Suplentes

Thamirys Ferreira De Almeida	Suplente
Celso Gaudêncio de Souza	Suplente

Parágrafo único. A Comissão observará e analisará os seguintes fatores: assiduidade; disciplina; capacidade de iniciativa; produtividade; responsabilidade; urbanidade e integração no ambiente de trabalho e eficiência do servidor, tanto para os fins de Estágio Probatório, como para Progressão na Carreira por avaliação de desempenho.

Art. 2º Os Suplentes atuarão em caso de eventual impedimento ou suspeição de membro da comissão em suas atividades, devendo os motivos da substituição inseridos no documento de avaliação como observação.



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12180-000
Fone: (12) 3677.1111 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Portarias de nº 05/2023 e nº 19/2023.

Natividade da Serra, 22 de fevereiro de 2024.

GEAN MAX NATALINO MOURA DE SOUZA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Publicado por afixação em mural informativo e disponibilizado no Site Oficial do respectivo Ente Público, vigendo ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro do corrente ano, conforme prevê o Artigo 100 da L.O.M., alterada pela Emenda Legislativa nº 10.

RENE GONÇALVES
Assistente Administrativo
RG nº 48.273.639-2